

DECRETO Nº 2.843 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

**PRORROGA PRAZO PARA  
CONSTRUÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o requerimento formulado pela empresa Nutrissoma Indústria e Comércio de Rações Ltda e levando em conta os seus fundamentos e o permissivo constante da Lei Municipal nº 4.369/2009, através do Processo Administrativo nº 18.609/2011;

**Considerando**, a possibilidade da prorrogação do início da construção no imóvel doado através da Lei Municipal nº 4.369/2009;


**Considerando**, relevância dos seus fundamentos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o prazo de mais 12 (doze) meses, à Requerente Nutrissoma Indústria e Comércio de Rações Ltda, para iniciar a construção do lote de terreno nº 999, setor 20, quadra 40, contados a partir de 07 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de fevereiro de 2012.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

1